REGULAMENTO OFICIAL

12ª CORRIDA E CAMINHADA ELAS DE ROSA 2026

1. A PROVA

- 1.1. A Prova Pedestre 12ª Corrida e Caminhada "ELAS DE ROSA", doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia **08 de março de 2026**, na cidade de Montes Claros/MG, na distância de aproximadamente 5.000m **(5km)**, exclusiva para mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**, independentemente da condição climática.
- 1.2. O **EVENTO** terá LARGADA e CHEGADA conforme o percurso a ser detalhado e divulgado até o dia 01/03/2026.
- 1.3. A programação do **EVENTO** está prevista para os seguintes horários:
 - 06:00 Início do evento / Abertura da Arena;
 - 06:45 Aquecimento;
 - 07:00 Largada da CORRIDA 5KM e CAMINHADA;
 - 08:00 Encerramento da prova (fechamento do pórtico de chegada);
 - 09:00 Elas de Rosinha Corrida Kids;
 - 10:00 Premiação Geral (1ª a 10ª colocada);
 - 10:45 Premiações das Faixas Etárias.
- 1.4. Os horários citados acima poderão variar entre 5 e 10 minutos conforme necessidade da organização. A **ORGANIZAÇÃO** solicita extrema atenção às chamadas de som na área da Largada para eventuais ajustes.

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As **ATLETAS** podem participar do **EVENTO** inscrevendo-se nas seguintes CATEGORIAS:
 - Corrida Geral (5km): Competitiva, com apuração de tempo, número de peito e chip.
 - **Caminhada:** Cunho participativo, não recebendo troféus de colocação nem medalhas.
- 2.2. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA de 5 km é de 14 anos, completos no ano de realização do evento, de acordo com a Norma 12 da CBAt. Esta idade também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.
- 2.3. Para a CAMINHADA, poderão participar atletas de qualquer idade.

3. REGRAS GERAIS, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

- 3.1. Ao participar deste **EVENTO**, a **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, seguindo as normas da FMA e CBAt.
- 3.2. A ATLETA assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. A ORGANIZAÇÃO oferecerá, a título de cortesia, Seguro de Acidentes Pessoais para as inscritas, válido exclusivamente durante o período da prova.
- 3.3. Ao participar deste **EVENTO**, a **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
- 3.4. Haverá serviço de apoio médico com ambulâncias para atendimento emergencial e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico será efetuada na REDE PÚBLICA ou Privada (por escolha e custo da atleta ou acompanhante). A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre despesas médicas, **medicamentos**, **internações ou tratamentos** que a atleta venha a ter durante ou após a prova.
- 3.5. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação das participantes.
- 3.6. Serão colocados à disposição das **ATLETAS** inscritas sanitários e Guarda-Volumes. A **ORGANIZAÇÃO** não recomenda que sejam deixados VALORES e não se responsabilizará por qualquer objeto extraviado ou danificado no Guarda-Volumes, que encerra às 11:00.
- 3.7. Não haverá **REEMBOLSO** por parte da **ORGANIZAÇÃO** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas **ATLETAS**.
- 3.8. Recomendamos rigorosa avaliação médica e realização de teste ergométrico prévio. Ao se inscrever, a ATLETA declara estar em perfeitas condições de saúde para a prática da prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade sobre qualquer problema de saúde que venha a ocorrer em consequência do esforço físico.
- 3.9. É proibido pular as grades que delimitam as áreas de largada e chegada.
- 3.10. A **ORGANIZAÇÃO** poderá suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 3.11. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**: A **ATLETA** assume que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores, **por quaisquer**

danos materiais, morais, físicos, acidentes, lesões ou morte que porventura venha a sofrer em decorrência da participação no evento, visto que existe cobertura de seguro e serviço de ambulância disponíveis.

4. INSCRIÇÕES, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

4.1. A inscrição é pessoal e a **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente seus dados.

4.2. POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO:

- A ATLETA poderá solicitar o cancelamento e REEMBOLSO total em até
 7 (sete) dias após a compra da inscrição (Art. 49 CDC).
- Passado o prazo de 7 dias, e até 30 dias antes da prova, poderá solicitar a troca de titularidade ou REEMBOLSO PARCIAL.
- ATENÇÃO: Em caso de reembolso após o prazo legal de 7 dias, será retida uma taxa de 50% sobre o valor líquido da inscrição para cobrir custos administrativos e taxas de serviço.
- O prazo máximo para solicitação é dia 02/02/2026.

5. REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA

- 5.1. O **NÚMERO DE PEITO** é de uso obrigatório na frente da camiseta. A mutilação ou não uso implica em desclassificação.
- 5.2. **OBRIGATORIEDADE DO MANTO**: É obrigatório o uso da **CAMISA ROSA** alusiva ao evento 2026. A atleta que cruzar a linha de chegada sem a camisa oficial será desclassificada.
- 5.3. A **largada será com sistema de ONDAS**, separadas por PACE em zonas reservadas para cada grupo, podendo entrar no local indicado apenas a ATLETA com a pulseira na cor referida.
- 5.4. A **CORRIDA** terá duração máxima de 01h00min. A estrutura será desativada após este período e a atleta convidada a se retirar.
- 5.5. É **proibido o uso de fones de ouvido** durante a prova, por comprometer a segurança da atleta e servir de doping psicológico motivacional. Podendo ser a ATLETA eliminada em caso de comprovação.
- 5.6. **EXCLUSIVIDADE FEMININA**: Corrida EXCLUSIVA PARA MULHERES. **Homens serão convidados a se retirar do percurso e área de largada**.
- 5.7. **PACERS**: A **ATLETA** acompanhada por homem (coelhos/ pacers), a pé ou de bicicleta, **SERÁ DESCLASSIFICADA** e não terá tempo divulgado.

6. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

6.1. Faixas Etárias: Classificação por TEMPO LÍQUIDO.

- 6.2. Geral (1ª a 10ª): Classificação por TEMPO BRUTO/ORDEM DE CHEGADA.
- 6.3. Reclamações sobre resultado: Até 30 minutos após divulgação na arena por QRCODE que será disponibilizado. Para resultados online, até 30 dias após publicação na página de resultados.

7. PREMIAÇÃO E BONIFICAÇÃO

7.1. Medalha de participação para todas que completarem a prova dentro do tempo limite.

7.2. PREMIAÇÃO GERAL (DINHEIRO E TROFÉU):

• 1º Lugar: R\$ 400,00

• 2º Lugar: R\$ 300,00

• 3° Lugar: R\$ 200,00

• 4° Lugar: R\$ 150,00

5° Lugar: R\$ 100,00.

7.3. As atletas da 6^a a 10^a colocação geral receberão **TROFÉUS** no palco.

7.4. **PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (TROFÉUS):** 1ª a 5ª colocada de cada faixa (considerando tempo líquido).

Faixas:

14-19 anos,

20-24 anos,

25-29 anos,

30-34 anos,

35-39 anos,

40-44 anos,

45-49 anos,

50-54 anos,

55-59 anos.

60-64 anos,

65-69 anos,

70 anos acima.

7.5. Não haverá dupla premiação e não são cumulativas.

7.6. ENTREGA DAS PREMIAÇÕES:

- Todas as chamadas devem comparecer imediatamente ao pódio.
- TROFÉUS: Entregues no dia. Ausentes têm 20 dias para retirar na BIOATIVA ACADEMIA FEMININA ou solicitar envio sendo o frete por conta da atleta.
- PAGAMENTO EM DINHEIRO: Via transferência em até 7 dias após resultado oficial. Devendo em caso de alguma divergência nas colocações ou questionamentos o valor ficar retido até a solução da disputa.

8. PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

8.1. Modalidade **PARTICIPAÇÃO**, sem competição ou troféu de colocação, apenas medalha de participação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar este regulamento sem prévio aviso, informando na retirada do Kit.
- 9.2. Os casos omissos serão decididos pela Organização.
- 9.3. A entrega de kits será em data e local a ser divulgado ate a data 01/03/26, não havendo entrega no dia do EVENTO ou posteriormente.

10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E USO DE IMAGEM

- 10.1. A ATLETA consente e autoriza, de forma livre e inequívoca, a coleta, armazenamento e tratamento de seus dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, telefone, WhatsApp, e-mail e endereço) pela ORGANIZAÇÃO.
- 10.2. FINALIDADE ADMINISTRATIVA E SEGURANÇA: Os dados sensíveis (saúde) e pessoais serão utilizados para: processamento da inscrição, efetivação do seguro atleta (obrigatório), apuração de resultados, atendimento médico de emergência e envio de comunicados técnicos sobre o evento (retirada de kit, horário de largada, etc).
- 10.3. FINALIDADE COMERCIAL E MARKETING: A ATLETA autoriza o uso de seu e-mail e número de celular (WhatsApp) para o envio de mala direta, ofertas de serviços, promoções e cortesias, tanto da ORGANIZAÇÃO quanto de seus PATROCINADORES e PARCEIROS OFICIAIS do evento.
- 10.4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS: A ATLETA está ciente e concorda que a ORGANIZAÇÃO poderá compartilhar dados estritamente necessários (Nome e E-mail) com os Patrocinadores "Cota Ouro ou prata" para ações de

relacionamento, resguardado o direito de opt-out (descadastramento) posterior junto a estes.

- 10.5. DIREITO DE IMAGEM: A ATLETA aceita que fotos e vídeos captados durante o evento, inclusive os que contenham sua imagem e de menores sob sua responsabilidade, sejam utilizados para divulgação institucional, publicitária e em mídias sociais do EVENTO e PATROCINADORES, por prazo indeterminado, sem ônus ou indenização.
- 10.6. REVOGAÇÃO (OPT-OUT): A ATLETA poderá, a qualquer momento, solicitar a interrupção do recebimento de mensagens promocionais através de link de descadastramento contido nos e-mails ou respondendo às mensagens de WhatsApp com a palavra "SAIR", mantendo-se apenas o recebimento de comunicados técnicos/obrigatórios da prova.

Montes Claros, 01/12/2025